



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, conforme as especificações estabelecidas neste termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1- Face à organização do poder executivo do município de Curuá, que dispôs sobre a estruturação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, cujo planejamento contempla tarefas diversas, constatou-se que a nova demanda de serviços e atividades faz com que o quantitativo de Equipamentos e Materiais Permanentes não atenda as demandas da referida Secretaria, sendo necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos serviços diversos do Município, objetivando a consecução do interesse público.

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	REF.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO /tensão mínimo 7MA/ Instalação coluna com braço convencional/ modo de operação digital	Und.	2	6.000,00	12.000,00
2	AR CONDICIONADO, capacidade 9.000 a 12.000BTs / tipo Split/ função quente e frio	Und.	12	2.500,00	30.000,00
3	ARMÁRIO / dimensões, quatro prateleiras/ Altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/ material de confecção aço/ capacidade mínima da prateleira 40 kg	Und.	11	700,00	7.700,00
4	ARMÁRIO VITRINE/ em aço ou ferro pintado/ laterais de vidro/ Duas portas	Und.	2	1.550,00	3.100,00
5	ARQUIVO/ Deslizamento da gaveta - trilho telescópico/ Em aço/ de 3 a 4 gavetas	Und.	6	500,00	3.000,00
6	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO/ Distância intercondilar ajustável/ Guia condílica e ângulo de benet ajustável	Und.	1	720,00	720,00
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) , modo de operação, capacidade digital/ até 25 litros, câmara de esterilização aço inoxidável	Und.	3	3.800,00	11.400,00



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO/ modo de operação digital	Und.	2	1.500,00	3.000,00
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL/ modo de operação digital	Und.	2	1.200,00	2.400,00
10	BALDE A PEDAL, material de confecção polipropileno, capacidade de 30 L até 49L	Und.	14	120,00	1.680,00
11	BALDE/LIXEIRA / em aço ou ferro pintado/ capacidade de 11 até 20L	Und.	3	110,00	330,00
12	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO / Tipo pressão coluna simples	Und.	1	760,00	760,00
13	BIOMBO/ em ferro ou aço pintado/ rodízios/ tamanho triplo	Und.	3	420,00	1.260,00
14	BISTURI ELÉTRICO(ATÉ 150W) / Função bipolar/ Potência até 100w/ Com alarmes	Und.	1	6.100,00	6.100,00
15	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO/ aço inoxidável/ tipo pedestal altura regulável	Und.	2	270,00	540,00
16	CADEIRA DE RODAS ADULTO/ Em aço ou ferro pintado/ Apoio para braços escamoteável/ Apoio para pés removível/ Com elevação	Und.	2	1.100,00	2.200,00
17	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA/ Em aço ou ferro pintado/ Apoio para braços escamoteável/ Apoio para pés fixo/ sem elevação	Und.	2	1.150,00	2.300,00
18	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/REFLETOR18. comando da cadeira pedal, cabeceira articulada, refletor multifocal (Mais de uma intensidade), equipo tipo cart ou acoplado, unidade auxiliar 1 sugador, cuba porcelana/cerâmica, com seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação e no mínimo 3 terminais	Und.	2	18.000,00	36.000,00
19	CADEIRA, material de confecção aço, ferro pintado/ assento e encosto em polipropileno	Und.	27	90,00	2.430,00
20	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS	Und.	3	45,00	135,00



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	ENDODÔNTICAS/ capacidade até 9 limas				
21	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS/ contra porta/ circulação de ar forçado/ discador de emergência/ material de confecção (gabinete interno) aço inoxidável 304/ temperatura +2° C e +8°C / sensores internos/ sistema de emergência 9bateria/no break) / sistema de registros de dados/ capacidade de 120 a 300 litros/ quantidade 2 a 5 gavetas ou prateleiras	Und.	3	15.800,00	47.400,00
22	CARRO DE CURATIVOS/ Acessórios balde e bacia/ Material de confecção aço inoxidável	Und.	1	1.400,00	1.400,00
23	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA / em polipropileno / com balde espremedor/ kit c/ mops liquido e pó, placa sinalizadora e pá/ saco de vinil	Und.	3	1.000,00	3.000,00
24	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS / Material de confecção – alumínio/ Com suporte de rodízios/ Acessórios – válvula, manômetro e fluxômetro/ Capacidade mínima 3L a 10L	Und.	3	900,00	2.700,00
25	COMADRE / Capacidade de 2.1L até 3,5L / Material de confecção – Aço inoxidável	Und.	1	175,00	175,00
26	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, isento de óleo, capacidade reservatório 30 a 39l / Potência 1 a 1,5HP/ Consumo 6 a 7 pés	Und.	2	2.200,00	4.400,00
27	COMPUTADOR (desktop-básico)	Und.	12	3.500,00	42.000,00
28	COMPUTADOR PORTÁTIL (Notebook)	Und.	2	3.600,00	7.200,00
29	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL/ Com compressor isento de óleo/ foco refletor portátil/ seringa tríplice/ banquetta/ cadeira odontológica/ sugador e equipo	Und.	1	16.500,00	16.500,00
30	DERMATOSCÓPIO/ Aumento 10x / Iluminação LED	Und.	2	2.600,00	5.200,00



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



31	DESTILADOR DE ÁGUA, capacidade até 5 litros/hora	Und.	2	1.600,00	3.200,00
32	DETECTOR FETAL/ Tipo portátil/ Tecnologia digital	Und.	2	900,00	1.800,00
33	EQUIPO CART. ODONTOLÓGICO, até 3 terminais, com seringa tríplice	Und.	3	1.800,00	5.400,00
34	ESCADA COM 2 DEGRAUS/ aço inoxidável	Und.	3	300,00	900,00
35	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/ Material – tecido em algodão/ Braçadeira e fecho em velcro	Und.	3	170,00	510,00
36	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL/ Material – tecido em algodão/ Braçadeira e fecho em velcro	Und.	2	100,00	200,00
37	ESTADIÔMETRO/ Material de confecção alumínio/ escala entre 0 a 230 CM	Und.	1	500,00	500,00
38	ESTANTE/ com reforço/ em aço ou ferro pintado/ Capacidade de 101 a 200 kg	Und.	6	370,00	2.220,00
39	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, iluminação LED, haste flexível	Und.	6	700,00	4.200,00
40	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, tipo LED, sem fio radiômetro	Und.	2	850,00	1.700,00
41	GELADEIRA/REFRIGERADOR / capacidade de 250 a 299 L	Und.	2	1.450,00	2.900,00
42	GRUPO GERADOR PORTÁTIL (ATÉ 7KVA) / Potência de 4,1 a 7 KVA/ Tipo de combustível -- diesel	Und.	5	4.500,00	22.500,00
43	IMPRESSORA LASER (COMUM)	Und.	2	2.000,00	4.000,00
44	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL(copiadora, scanner e fax)	Und.	3	3.300,00	9.900,00
45	JATO DE BICARBONATO/ Console com entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/ Acessórios 1 peça de mão para jato de bicarbonato	Und.	1	580,00	580,00
46	LANTERNA CLINICA / Tipo LED	Und.	2	80,00	160,00
47	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Und.	4	400,00	1.600,00
48	LONGARINA / Assento-encosto polipropileno/ 3 lugares	Und.	8	500,00	4.000,00
49	MESA AUXILIAR, com rodízios, dimensões min. 40x40x80 (cm) / Mat. Confecção	Und.	2	600,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Aço inoxidável,				
50	MESA DE ESCRITÓRIO/ em madeira / MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL/ duas gavetas/ composição simples	Und.	9	360,00	3.240,00
51	MESA DE EXAMES / Posição do leito móvel/ Suporte para papel/ Aço inoxidável	Und.	2	1.350,00	2.700,00
52	MESA DE MAYO / Em aço inoxidável	Und.	1	550,00	550,00
53	MESA DE REUNIÃO / tipo redonda de 1,20D/ material de confecção madeira/mdp/mdf/similar	Und.	3	500,00	1.500,00
54	MESA GINECOLÓGICA/ Posição de leito móvel/ Material de confecção madeira com gabinete/ Gabinete com portas e gavetas	Und.	2	2.200,00	4.400,00
55	MESA PARA COMPUTADOR / Base e material de confecção em madeira- MDP-MDF-Similar/ Com suporte para impressora / Suporte para teclado e CPU/ Com 1 a 2 gavetas	Und.	2	500,00	1.000,00
56	MOCHO, com encosto, regulagem de altura a gás, material de confecção aço carbono	Und.	2	550,00	1.100,00
57	NEGATOSCÓPIO/ Tipo lâmpada fluorescente/ 2 corpos	Und.	3	700,00	2.100,00
58	NO BREAK (para computador/ impressora)	Und.	8	900,00	7.200,00
59	OFTALMOSCÓPIO/ Composição – 5 aberturas até 19 lentes	Und.	1	900,00	900,00
60	OTOSCÓPIO SIMPLES/ Iluminação fibra óptica/ halógena – xênon/ composição 5 a 10 espelhos reutilizáveis	Und.	2	550,00	1.100,00
61	OXÍMETRO DE PULSO/ tipo portátil (de mão) / 1 sensor de SpO2	Und.	2	2.500,00	5.000,00
62	PROJETOR MULTIMÍDIA (Datashow)	Und.	2	3.200,00	6.400,00
63	SELADORA / tipo Manual – pedal / aplicação grau cirúrgico	Und.	2	1.500,00	3.000,00
64	SUPORTE DE SORO/ Em aço inoxidável/ Tipo pedestal	Und.	4	350,00	1.400,00
65	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA/ Frequência 850-1990Mhz ou maior/	Und.	1	400,00	400,00



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Antena externa – com cabo/ Acesso a internet/ Agenda telefônica/ Identificador de chamadas				
66	TELEVISOR/ LED/ porta USB/ Full HD/ entrada HDMI/ conversor digital/ tamanho da tela 32" até 41"	Und.	2	1.600,00	3.200,00
67	ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA	Und.	1	125.000,00	125.000,00
68	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, jato de bicarbonato integrado, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável	Und.	2	2.500,00	5.000,00
69	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE / composição 3 ou 4 pás	Und.	1	300,00	300,00

4- DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS:

4.1 – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a exercer rigoroso controle de qualidade sobre o fornecimento dos Equipamentos e Materiais Permanentes, entregue (s), obrigando-se a substituir por outros perfeitos, os que apresentarem irregularidades, deformações, ou ainda erros que impossibilitem o uso ou atentem contra bom desempenho do serviço público, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

5- DO LOCAL DE ENTREGA:

5.1 – Os Equipamentos e Materiais Permanentes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h00min as 13h00min.

5.2 – É de total responsabilidade da contratada o transporte dos Equipamentos e Materiais Permanentes até o local de entrega, sem qualquer ônus para o Município de Curuá.

6- DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

6.1 – É de responsabilidade da contratada todo e qualquer prejuízo causado ao patrimônio do Município de Curuá ou a terceiros por qualquer de seus funcionários, representantes ou prepostos no transporte dos Equipamentos e Materiais Permanentes, até a sede da secretaria solicitante.

6.2 – São de responsabilidade da contratada as obrigações sociais, trabalhistas, encargos previdenciários, inclusive seguro de acidentes de trabalho ou outros necessários ao fiel cumprimento do contrato.

6.3 - O prazo de entrega do objeto da licitação será de 05 (cinco) dias, contados da data da emissão do Atestado de Aprovação pelo Órgão Requisitante.

6.4 - Este órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – As despesas decorrentes com **Equipamentos e Materiais Permanentes de Informática** correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

ÓRGÃO	04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2.092 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
FONTE	010000

8- RESPONSABILIDADE PELO O TERMO DE REFERENCIA

O presente "Termo de Referência" foi elaborado Secretaria Municipal de Saúde, com o suporte técnico das assessorias jurídica e contábil contratadas, estando em consonância com disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.

Curuá/PA, 20 de Julho de 2018.

MARCILENE PINTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 084/2018 PMC/GAB